

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SANTARÉM - PA

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

A COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolha da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém (PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 21.208/2021 de 28 de maio de 2021, e em consonância com a Norma Operacional Básica NOB/SUAS/2012, com a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e as resoluções: Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009; Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014; Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015; Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seus Artigos 203 e 204, dos quais dispõe sobre a Assistência Social no Brasil;

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 21.208/2021 de 28 de maio de 2021, que também trata acerca do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021, de 22 de outubro de 2025, que cria a Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a Resolução nº 022, de 10 de novembro de 2025, que comunica a eleição da mesa diretora da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025 de Chamamento Público De Representação Da Sociedade Civil Organizada para a Composição Do Conselho Municipal De Assistência Social para a Gestão 2026 a 2028;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2025 que torna público a retificação do Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 14 de Janeiro de 2026, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém – CMASS.

RESOLVE:

Art.1º Dar publicidade a lista definitiva das entidades habilitadas e inabilitadas no Processo Eleitoral deste Conselho para a Gestão 2026-2028:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SANTARÉM - PA

I - Foram habilitadas as seguintes entidades e instituições:

1 - Representantes de Usuários do SUAS ou Organização de Usuários.

a) Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém – FAMCOS;

b) Fórum Municipal de Usuários e Usuárias do Sistema Único de Assistência Social de Santarém - FMUSUAS/Santarém.

2 - Representantes de Trabalhadores do SUAS

a) Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Santarém - FMTSUAS/Santarém;

b) Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará – SINASPA;

c) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1º Regional/Santarém.

3 - Representantes de Organizações de Assistência Social.

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém - APAE

b) Associação dos Amigos do Peito - Casa Rosa;

c) Associação das Pessoas com Deficiência da Amazônia - APCDEA

d) Fundação Esperança

e) Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém

II - Foram inabilitadas as seguintes entidades e instituições:

1 - Representantes de Trabalhadores do SUAS

a) Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém (STPMS): Por não apresentar o Relatório de Atividades referente aos últimos 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 7º, inciso V, do Edital nº 001/2025.

2 - Representantes de Organizações de Assistência Social.

a) Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental - Projeto Saúde e Alegria: em razão da presidente da Comissão Eleitoral integrar o quadro da referida entidade.

Santarém-PA, 14 de janeiro de 2026.

Efraína Lindalva Rodrigues Barbosa
Presidente da Comissão Eleitoral